

Patrimonial do exercício anterior, conforme artigo 43, § 1º, inciso I e II da Lei 4.320/64;

b) Da Reserva de Contingência;

c) Da anulação de dotações orçamentárias autorizadas em leis nos termos do art. 43, da Lei 4.320/64.

II. Suplementar até o limite de 70% (setenta por cento) as dotações para atender ao pagamento de despesas com:

a) cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado;

b) amortização de encargos da dívida, mediante utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a essa finalidade;

c) pessoal e encargos sociais;

d) recolhimento de impostos e contribuições;

e) pagamento de precatórios judiciais;

f) convênios, contribuições para a PASEP, recursos do SUS, recursos do MPAS, recursos do FNDE, recursos do FUNDEB, recursos dos Fundos e aplicações financeiras.

III. o poder executivo fica autorizado mediante a expedição de decreto a suplementar até o limite de 50% (cinquenta por cento) da despesa total prevista, por meio de anulação parcial ou total da despesa fixada nesta lei, com a finalidade de atender as necessidades das unidades gestoras quando as dotações orçamentárias estimadas forem insuficientes para as despesas atualizadas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Publicado por:

Ivoneide Pereira Silva

Código Identificador:DBA91161

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 08012018-09-0001.**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 08012018-09-0001.

OBJETO: Formação do Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal, para prestação de serviços de transporte escolar. ABERTURA: 30/01/2018, às 08:30horas. LOCAL PARA RETIRADA E INFORMAÇÕES: Avenida João Miranda dos Santos, nº 67, Bairro Novo Horizonte, Pacajá/PA. e-mail: pmpacaja.cpl@gmail.com

VALDINEY BATISTA DE FREITAS.

Pregoeiro.

Publicado por:

Ivoneide Pereira Silva

Código Identificador:E0759C41

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO nº. 002/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº. 102/17, PMP/PRESERVE COLETORA DE RESÍDUOS LTDA-EPP.

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos (domiliares e públicos). Valor global: R\$ 4.073.513,40. Vigência: 02/01/18 à 02/01/19. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:

PAULO POMBO TOCANTINS

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Francisca Kelren Medeiros Nascimento

Código Identificador:BF3A7BD3

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE DESPACHO**

DESPACHO: Considerando os termos de Exposição emanadas da Secretaria Municipal de Saúde, os termos do parecer jurídico dado a necessidade da “Contratação de empresa para prestação de assistência aos pacientes do Hospital Municipal de Paragominas, 24 horas por dia

em todas as especialidades em cirurgias de urgência/emergência e eletivas”. E levando-se em consideração que atualmente a empresa **COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTA NO ESTADO DO PARÁ – COOPANEST/PA** é a única empresa autorizada para prestação de assistência anestésica aos pacientes do Hospital Municipal de Paragominas, 24 horas por dia, em todas as especialidades em cirurgias de Urgência/Emergência e Eletivas. Autorizo a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 6/2018-00003**, fundamentada no Art. 25, Inciso II da lei nº 8.666/93, e suas alterações, para contratação da empresa **COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTA NO ESTADO DO PARÁ – COOPANEST/PA**, através do Contrato nº 028/2018, cuja vigência será de 02 de Janeiro de 2018 a 02 de Janeiro de 2019, no valor de R\$ 1.552.002,36 (um milhão, quinhento e cinquenta e dois mil, dois reais e trinta e seis centavos), recurso: M.A.C./A.I.H.

Paragominas, 02 de Janeiro de 2018.

PAULO POMBO TOCANTINS

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Francisca Kelren Medeiros Nascimento

Código Identificador:FB38C7C9

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0013/2018**

DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PATERNIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0050/2018 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder LICENÇA PATERNIDADE ao servidor JANIEL SANTOS CRUZ, registrado sob a matrícula nº 9691, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 08 (oito) dias, em conformidade com o disposto no Art. 228, da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2018.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de janeiro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA

Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Adriana Carla Goes Zucatelli

Código Identificador:FFE37637

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0014/2018**

DE 17 DE JANEIRO DE 2018.